



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N.º 025, DE 11 DE JUNHO DE 2026

“Altera o art. 3º do Projeto de Lei n.º 25, de 11 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei n.º 25, de 11 de junho de 2026, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos provenientes de excesso de arrecadação, em concordância com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso II; e § 3º.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 25 de junho de 2026.

Divanil dos Santos Moreira
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

José Caetano Moreira
JOSÉ CAETANO MOREIRA
Vice-Presidente

João Teixeira Guimarães Neto
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO
Secretário

Marcio Luzia Pereira
MARCIO LUZIA PEREIRA
Tesoureiro

PROJETO

APROVADO

REPROVADO

PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa a correção de falha identificada no Projeto de Lei n.º 25, de 11 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento para o exercício de 2026 e dá outras providências” ao passo que embora o projeto em questão trate da autorização para abertura de Crédito Especial, em seu artigo 3º por equívoco, constou-se Crédito Suplementar.

Diante do exposto, submete-se a proposta à apreciação dos nobres vereadores, confiando-se em sua aprovação como medida de aprimoramento democrático e técnico do processo legislativo orçamentário municipal.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 25 de junho de 2026.

Divanil dos Santos Moreira

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

José Caetano Moreira

JOSÉ CAETANO MOREIRA

Vice-Presidente

João Teixeira Guimarães Neto

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

Secretário

Marcio Luzia Pereira

MARCIO LUZIA PEREIRA

Tesoureiro